



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 10 de julho de 2020.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Ordinária nº 021/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa a autorização para o Município efetuar a transferência financeira, por meio de subvenção social, no valor total de R\$1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), à Associação Lajeadense de Segurança Pública – ALSEPRO, visando colaborar na conclusão das obras do Centro de Monitoramento Regional, a ser operado pela Briga Militar.

A Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT) recebeu ofício solicitando apoio financeiro para a continuidade da construção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional, havendo a necessidade de um aporte imediato de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para que as obras não sejam paralisadas. O pleito foi levado à assembleia geral da entidade realizada no dia 16 de junho de 2020, ocasião em que foi aprovada proposta de colaboração por parte de todos os municípios da região no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante, conforme ata que juntamos ao presente.

Cumprе ressaltar que o Vale do Taquari tem apresentado uma elevação dos indicadores de criminalidade, tanto em volume quanto em gravidade das ações, o que é fruto da aproximação e instalação, em nossa região, de algumas organizações que foram atraídas pelo mercado promissor, especialmente para o tráfico de entorpecentes. Nossa proximidade com a Capital do Estado, região da grande Porto Alegre e outras, como a Serra e o Planalto, que também apresentam indicadores elevados e presença de organizações criminosas, colabora para esta elevação.

Para enfrentar essa demanda, os órgãos de segurança pública da região têm investido, especialmente, no fortalecimento da integração entre si, no investimento em ações de inteligência com o uso da tecnologia, como o sistema de videomonitoramento. Os resultados têm sido positivos em conter o crescimento desta criminalidade. A Associação Lajeadense Pró Segurança Pública (ALSEPRO) está na coordenação da execução deste projeto, com apoio dos Municípios que compõe o Vale do Taquari e do Ministério Público do Trabalho, o qual já repassou a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para a construção da parte física.

Assim sendo, diante da importância do projeto para a segurança pública de nossa região e certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ATA Nº 10/2020

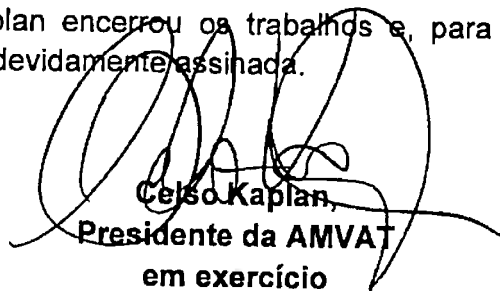
Aos 16 (onze) dias do mês de junho de 2020, às 9h, no auditório do prédio 7 da Univates, em Lajeado, realizou-se mais uma assembleia geral ordinária da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (Amvat), sob a presidência do prefeito de Imigrante, Celso Kaplan. Estiveram presentes os prefeitos de Lajeado, Nova Bréscia, Taquari, Doutor Ricardo, Anta Gorda, Fazenda Vilanova, Bom Retiro do Sul, Santa Clara do Sul, Arroio do Meio, Estrela, Encantado, Coqueiro Baixo, Teutônia, Pouso Novo, Progresso, Cruzeiro do Sul, Vespasiano Corrêa, Relvado, Westfália, Poço das Antas, Colinas e Travesseiro, e os vice-prefeitos de Sério e Muçum. Também prestigiaram a assembleia José Scorsatto, coordenador geral da Famurs; delegado José Romaci Reis, delegado Regional de Polícia; promotor de Justiça Carlos Augusto Fiorioli; Ten Cel Paulo Roberto Locatelli Gandin, secretário de Segurança de Lajeado; Ten Cel Vinícius Renner Galvani, diretor do Departamento de Trânsito de Lajeado; presidente da Alsepro de Lajeado, senhor Fabrício Schneider; Léo Katz, colaborador da Alsepro de Lajeado, e o presidente da Amturvaes, Leandro Arenhart. O presidente abriu os trabalhos saudando a todos, destacando a importância dos assuntos a serem tratados, como o repasse de valores para a continuidade das obras do Centro Integrado de Controle e Comando Regional. Em seguida manifestaram-se o reitor da Univates, Ney Lazzari, que salientou fazer três meses que a Univates cancelou as aulas presenciais. "Estamos há 90 dias atendendo nossos alunos de forma on-line. Agimos muito rápido aqui na Univates e na nossa região também. O vírus chegou, mas como a região se prepara para isso? É aí que se mede a importância das instituições e das pessoas. Ainda não terminamos essa batalha, mas estamos nos saído muito bem", analisou. O presidente eleito da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e prefeito de Taquari, Emanuel Hassen de Jesus, também salientou o esforço feito pelo Vale do Taquari para vencer a pandemia. "O Vale tem sido um exemplo de trabalho coletivo. Peço ainda muito diálogo e paciência para que não se corra o risco de voltar à bandeira vermelha", enfatizou. Após as manifestações iniciais o comandante interino do CRPO-VT, Ten. Cel. Luís Marcelo Gonçalves Maya, apresentou o andamento do projeto. A sala de videomonitoramento do Centro contará com 21 telas para atender a região, que tem uma população de mais de 300 mil habitantes. "Todo o Vale do Taquari estará sendo monitorado. Também deveremos receber as imagens de mais de



130 câmeras da concessionária das rodovias da nossa região”, destacou Maya, reforçando que será possível fazer um acompanhamento de ocorrências e cercamento eletrônico do Vale com essas informações. Citou as vantagens do videomonitoramento, ressaltando que o custo total do investimento é R\$ 1,4 milhão. As obras estão na primeira fase e, para que não sejam paralisadas, há necessidade de um aporte de R\$ 200 mil (Duzentos mil reais), que foram solicitados à Amvat. Diante disso, foram apresentadas duas propostas elaboradas pela Amvat, visando a colaboração dos municípios. Uma delas pelo coeficiente do FPM e outra pela população estimada de cada um (conforme IBGE/2019), no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por habitante. Na agenda entregue as prefeitos também consta a disponibilidade financeira da associação, para uma possível colaboração da entidade. Após manifestações, foi aprovada a segunda proposta, pela qual cada município vai repassar R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por habitante (conforme estimativa IBGE/2019), o que atingirá o montante de R\$ 181.840,00. Além da destinação de recursos para o Centro Integrado de Comando e Controle Regional, os prefeitos e autoridades convidadas também discutiram a questão da pandemia do Coronavírus. Durante a reunião, ainda se manifestaram sobre a pandemia o diretor executivo do Hospital Bruno Born, Cristiano Dickel. Ele observou que as medidas de prevenção têm dado resultados positivos, já que a média de ocupação de leitos Covid-19 é baixa na instituição. “No entanto, no fim de semana sofremos pressão das regiões com bandeira vermelha que quiseram fazer transferência de pacientes para Lajeado”, destacou. Ele pediu atenção especial dos municípios em relação aos lares de idosos e presídios, onde os riscos de proliferação do vírus são muito grandes. Ainda em relação à pandemia, o prefeito de Arroio do Meio, Klaus Schnack, sugeriu que a Amvat encaminhe ofício à Secretaria de Segurança Pública para que a Brigada Militar auxilie no cumprimento da determinação do uso de máscaras, o que pode ser feito durante o policiamento de rotina, como orientação para as pessoas que não estiverem usando, tendo em vista que os municípios têm dificuldades na fiscalização. Haveria mais respeito se a BM auxiliasse, conforme ponderou o prefeito. O prefeito de Lajeado, Marcelo Caumo, também solicitou que a Amvat reitere, ao Governo do Estado, a modificação do modelo de cálculo do distanciamento controlado, para que os pacientes de outras regiões, internados em hospitais do Vale, não sejam computados para o Vale, mas à região a qual seu município pertence. Já o prefeito de Nova Bréscia, Marcos Martini, encaminhou à Amvat solicitação quanto aos integrados (aves e suínos), que



pode trazer perdas econômicas muito grandes para a região. Ao final da assembleia, o secretário de Educação de Estrela, Marcelo Mallmann, que é presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) detalhou aos prefeitos o que vem sendo discutido em relação à volta às aulas. "Oficialmente, o Estado trabalha com a data de 15 de julho. Mas a tendência é que não volte. O nosso entendimento também é de que um retorno neste momento não é possível, não é seguro", afirmou Mallmann, reforçando que as exigências para uma volta às aulas terão um custo alto aos municípios. Será elaborado um documento conjunto, entre a Amvat e a Associação dos Secretários Municipais de Educação (Asmevat) expondo as dificuldades que os municípios terão com o retorno presencial. Nada mais havendo a tratar o presidente Celso Kaplan encerrou os trabalhos e, para tanto, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.


Celso Kaplan,
Presidente da AMVAT
em exercício



**PROPOSTAS DE REPASSE PARA OBRAS DO
CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL**

1. DE ACORDO COM O COEFICIENTE DO FPM

| Coeficiente | Municípios | Valor município | Total |
|--------------|---|---------------------|-----------------------|
| 0.6 | Anta Gorda Boqueirão do Leão Canudos do Vale Capitão Colinas Coqueiro Baixo Doutor Ricardo Fazenda Vilanova Forquetinha Ilópolis Imigrante Marques de Souza Muçum Nova Bréscia Paverama Poço das Antas Pouso Novo Progresso Putinga Relvado Santa Clara do Sul Sério Tabaí Travesseiro Vespasiano Corrêa Westfália | R\$ 3.000,00 (x 26) | R\$ 78.000,00 |
| 0.8 | Arvorezinha, Bom Retiro do Sul | | |
| | Cruzeiro do Sul e Roca Sales | R\$ 4.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| 1.2 | Arroio do Meio e Encantado | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 1.4 | Taquari | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 1.6 | Estrela e Teutônia | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2.8 | Lajeado | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 124.000,00 |



2. DE ACORDO COM A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (ESTIMATIVA IBGE 2019)

R\$ 0,50 POR HABITANTE

| MUNICÍPIO | POPULAÇÃO | VALOR CONTRIBUIÇÃO R\$ |
|--------------------|----------------|------------------------|
| Anta Gorda | 5.981 | 2.990,50 |
| Arroio do Meio | 20805 | 10.402,50 |
| Arvorezinha | 10424 | 5.212,00 |
| Boqueirão do Leão | 7.714 | 3.857,00 |
| Bom Retiro do Sul | 12328 | 6.164,00 |
| Capitão | 2757 | 1.378,50 |
| Colinas | 2438 | 1.219,00 |
| Canudos do Vale | 1716 | 858,00 |
| Coqueiro Baixo | 1501 | 750,50 |
| Cruzeiro do Sul | 12348 | 6.174,00 |
| Doutor Ricardo | 1983 | 991,50 |
| Encantado | 22706 | 11.353,00 |
| Estrela | 34116 | 17.058,00 |
| Fazenda Vilanova | 4533 | 2.266,50 |
| Forquetinha | 2412 | 1.206,00 |
| Ilópolis | 4078 | 2.039,00 |
| Imigrante | 3120 | 1.560,00 |
| Lajeado | 84014 | 42.007,00 |
| Marques de Souza | 4009 | 2.004,50 |
| Muçum | 4954 | 2.477,00 |
| Nova Brésia | 3330 | 1.665,00 |
| Paverama | 8487 | 4.243,50 |
| Poço das Antas | 2098 | 1.049,00 |
| Pouso Novo | 1639 | 819,55 |
| Progresso | 6244 | 3.122,00 |
| Putinga | 3919 | 1.959,50 |
| Relvado | 2090 | 1.045,00 |
| Roca Sales | 11393 | 5.696,50 |
| Santa Clara do Sul | 6603 | 3.301,50 |
| Sério | 1962 | 981,00 |
| Tabaí | 4719 | 2.359,50 |
| Taquari | 26862 | 14.431,00 |
| Teutônia | 33232 | 16.616,00 |
| Travesseiro | 2336 | 1.168,00 |
| Vespasiano Correa | 1815 | 909,00 |
| Westfalia | 3014 | 1.507,00 |
| TOTAL | 363.680 | 181.840,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

**AUTORIZA SUBVENÇÃO SOCIAL À
ALSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência financeira do montante de **R\$ 1.560,00** (um mil e quinhentos e sessenta reais), por meio de **subvenção social**, à **Associação Lajeadense de Segurança Pública – ALSEPRO**, CNPJ nº 08.874.744/0001-47, com sede no município de Lajeado/RS, visando colaborar com o esforço regional para a conclusão das obras do Centro de Monitoramento Regional de Segurança Pública, a ser operado pela Brigada Militar.

Parágrafo único – O recurso previsto no *caput* compreende a participação financeira do Município de acordo com o critério estabelecido pela AMVAT, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante com base na população estimada em 2019.

Art. 2º. Para a execução do previsto nesta Lei, o Município deverá firmar termo de transferência dos recursos, conforme modelo padrão fornecido pela AMVAT, em Anexo.

Art. 3º. A ALSEPRO deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da obra diretamente ao Município, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.

Art. 4º. A obra será realizada em área pública, pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, junto à sede do 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM) de Lajeado.

Parágrafo único – A operacionalização do Centro de Monitoramento será realizada igualmente pela Brigada Militar.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------------------|--|
| ÓRGÃO: | 03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN. |
| Unidade: | 02 - Fundo Municipal da Segurança |
| Atividade/Projeto: | 06.181.0007.2009.0000 - Auxílio às Entidades que Promovem Segurança Pública |
| Despesa: | 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições |

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Projeto de Lei nº 021/2020

Fl. 02

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, em 10 julho de 2020.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Termo de Transferência de Recursos que firmam o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, CNPJ nº, neste ato representado pelo seu Prefeito, Celso Kaplan, CPF nº, e a Associação Lajeadense Pró Segurança Pública – ALSEPRO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.874.744/0001-47, com endereço na Rua Silva Jardim, 96, sala 03, Centro, no município de Lajeado/RS, representada pelo seu presidente, Fabrício Eduardo Schneider, inscrito no CPF sob nº 896.412.800-15.

1. Constitui objeto do presente Termo a transferência, pelo município de Imigrante, do montante de R\$1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), por meio de subvenção social, a Associação Lajeadense de Segurança Pública - ALSEPRO, visando colaborar com o esforço regional para a conclusão das obras do Centro de Monitoramento Regional de Segurança Pública, conforme aprovado pela Lei Municipal nº, de
2. Os recursos serão transferidos a ALSEPRO em parcela única, cujo montante foi estabelecido conforme a população estimada do município em 2019 e aprovado em assembleia geral da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT).
3. A ALSEPRO deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da obra diretamente ao Município, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.
4. A obra está sendo executada em área pública, pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, junto à sede do 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM) de Lajeado.
5. O município se valerá do trabalho de monitoramento regional realizado pela Brigada Militar de forma permanente e continuada, sendo beneficiário direto do objeto edificado na sede da Brigada Militar.
6. A operação do Centro de Monitoramento será realizada igualmente pela Brigada Militar.

Imigrante/RS, de julho de 2020.

.....
FABRICIO EDUARDO SCHNEIDER
Presidente da ALSEPRO

.....
CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"